



TC 020.056/2006-2

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Bacabeira (MA)

Recorrente: José Reinaldo da Silva Calvet

DESPACHO

Acolho o entendimento preliminar proposto pelo Ministério Público junto ao TCU (Peça 20) e admito o presente Recurso de Revisão, nos termos do art. 288 do RI/TCU.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006, para fins de instrução.

Gabinete, em de dezembro de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Ministro